

**DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 04/2017
PROCESSO Nº 48/2017**

OBJETO: Contratação de empresa especializada com profissional habilitado para a realização de palestra magna para a Conferência Municipal de Assistência Social com o tema "Garantia dos Direitos no fortalecimento do SUAS" do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR.

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, baseado nos orçamentos apresentados pelas empresas interessadas, sendo elaborado o processo referente a proposta de menor preço, apresentada pela empresa citada abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA						FONTE	CATEGORIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1002	1907	8	244	29	21	934	339039480000

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de receita própria do Município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa:
FORNECEDOR: JJS DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA –ME
CNPJ: 19.468.645/0001-81

Estabelecido na Rua Alte.Tamandaré, 538 – CEP: 89.900-000, na cidade de São Miguel do Oeste,SC,considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com os prestadores do serviço, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 06 de junho de 2017.

Dirceu Bonin
Presidente da Comissão de Licitações

Cristiane Martins Preis
Secretária

Marcio Freitag
Membro